



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221474456

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARLAN DO CARMO MENDONÇA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1413108385

Registro: MG0000177324D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE

CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

AVENIDA MAESTRO SANSÃO

Nº: 236

Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO

Bairro: CENTRO

Cidade: MURIAÉ

UF: MG

CEP: 36880002

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ALVINO CARLOS DE SOUZA

Nº: SN

Complemento: TRECHO DA ESTRADA RURAL DE LIGAÇÃO A
CACHOEIRA DA FUMAÇA

Bairro: SOFOCÓ

Cidade: MURIAÉ

UF: MG

Data de início: 01/07/2022

Previsão de término: 31/07/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE

CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.295,00	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	542,40	m³
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	554,40	m³
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1.020,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEO-FIO	12,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	2.295,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.295,00	m²
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.295,00	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,20	m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Calçamento do trecho da estrada rural de ligação entre a Avenida Alvino Carlos de Souza no bairro Sofocó e a cachoeira da Fumaça. Convênio Federal nº 025693/2021.

6. Declarações

- Declaro estar cliente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acevto Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Contra).
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou cliente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/gpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou cliente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou cliente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.silac.com.br/publico/>, com a chave: 6AW73

Impresso em: 27/09/2022 às 09:11:11 por: .lp: 138.117.103.242

www.crea-mg.org.br

crea-mg@crea-mg.org.br

Tel: 03121732

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
No MG20221474456

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

legal.

7. Entidade de Classe _____
AMEA - Associação Murtaense de Engenheiros e Arquitetos

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____ de _____
_____ de _____

ARLAN DO CARMO MENDONÇA - CPF: 015.381.126-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE - CNPJ: 17.947.581/0001-76

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 23/09/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8599556185

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/> com a chave: 6AW73
Impresso em: 27/09/2022 às 09:11:12 por: ip: 138.117.103.242

www.crea-mg.org.br

crea-mg@crea-mg.org.br

Tel: 0312732

Fax:



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

